



**DECRETO Nº 1.472/2018,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE
JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 709/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento-programa vigente, crédito adicional ESPECIAL na importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme a seguinte funcional programática:

03- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

01 – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

03.01 – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

09 – Previdência Social (função de governo)

272 – Previdência do Regime Estatutário (sub função de governo)

0019 – Previdência do regime Próprio (programa de trabalho)

2043– Pagamento de Processo de Ordem Trabalhista (Ação do Governo)

3.1.90.91- Sentenças Judiciais (elemento de despesa)

.....R\$ 40.000,00

03- Recursos Próprios de Fundo Especiais de Despesas Vinculadas (Fonte de recurso)

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será proveniente de anulação parcial da seguinte fonte de recurso, conforme disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

03- REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

01 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

99.997.9999.4999.0000– Reserva de Contingência

9.9.99.99.280 – Reserva de



Contingência.....R\$ 40.000,00

Artigo 3º - As inclusões impostas por esta lei, serão atualizadas no Plano Plurianual – PPA do quadriênio de 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 28 de dezembro de 2018.


DARCI SCHIAVI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial na data supra.